



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Bambuí**  
**Diretoria Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Gestão de Contratos**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 02/2019 AO  
CONTRATO Nº 05/2017,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS, CAMPUS  
BAMBUÍ E A EMPRESA  
MONTELE INDÚSTRIA DE  
ELEVADORES.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de **Dispensa de Licitação 09/2017, processada sob o nº 23209.000417/2017-98**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0003-34**, com Sede à Sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Diretor Geral Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, em união estável, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U de 23/09/2015, e, de outro lado a Empresa **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.609.256/0001-01**, estabelecida à Avenida Simão Antônio, nº 1200, Bairro Cincão, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.371-610, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio Administrador, Sr. **André Lambert Mathias de Oliveira**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira da Identidade nº MG-11.759.598, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 013.255.796-70, **RESOLVEM APOSTILAR AO CONTRATO Nº 05/2017**, o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2017** e o **TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO Nº 05/2017**, para alterar o texto cabeçalho dos referidos documentos:

**ONDE SE LÊ:**

"Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Diretor Geral Professor Rafael Bastos Teixeira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, seção 02, página nº 19, e, de outro lado **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 17.609.256/0001-01**, estabelecida à Avenida Simão Antônio, nº 1200, Bairro Cincão, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.371-610, neste ato representada pelo sócio Administrador, Sr. André Lambert Mathias de Oliveira, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira da Identidade nº MG-11.759.598, expedida pela SSP/MG e do CPF nº

013.255.796-70, residente e domiciliado à Rua Sapucaia, nº 291, Bairro Retiro das Pedras, em Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.460-000, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes”

#### LEIA-SE:

“Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0003-34**, com sede à Rodovia Bambuí/Medeiros, KM 05 – Fazenda Varginha – Zona Rural, Bambuí, Estado de Minas Gerais, CEP 38.900-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu **Diretor Geral Professor Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.491.567, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 055.099.656-73, residente e Rua João Pinheiro, nº 174, em Bambuí, Estado de Minas Gerais, nomeado pela portaria nº 1330, de 22/09/2015, publicada no D.O.U. de 23/09/2015, seção 02, página nº 19, e, de outro lado **MONTELE INDÚSTRIA DE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.609.256/0001-01**, estabelecida à Avenida Simão Antônio, nº 1200, Bairro Cincão, em Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32.371-610, neste ato representada pelo sócio Administrador, **Sr. André Lambert Mathias de Oliveira**, brasileiro, casado, Administrador de empresas, portador da Carteira da Identidade nº MG-11.759.598, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 013.255.796-70, residente e domiciliado à Rua Sapucaia, nº 291, Bairro Retiro das Pedras, em Brumadinho, Estado de Minas Gerais, CEP 35.460-000, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:”

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 05/2017.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Bambuí, 20 de setembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 25/09/2019, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LAMBERT MATHIAS DE OLIVEIRA, Representante legal da empresa**, em 04/10/2019, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 07/10/2019, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Yara de Matos Mendes, Testemunha**, em 08/10/2019, às 08:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Vieira de Melo, Testemunha**, em 08/10/2019, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs>



informando o código verificador **0407067** e o código CRC **F91E105F**.

---

23209.002997/2019-10

0407067v1